



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIV PALMAS, TERÇA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2013

Nº 2010



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Sandoval Cardoso

1º Vice-Presidente: Dep. Osires Damaso

2º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. José Geraldo

2º Secretário: Dep. Toinho Andrade

3º Secretário: Dep. Iderval Silva

4º Secretário: Dep. Josi Nunes

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amélio Cayres (**pres**), Osires Damaso (**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Vilmar do Detran, José Bonifácio, Amália Santana, Wanderlei Barbosa, Raimundo Moreira.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: José Augusto (**pres**), José Bonifácio (**vice**), Amália Santana, Jorge Frederico, Freire Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Iderval Silva, Stalin Bucar, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, Raimundo Moreira.

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto (**pres**), Vilmar do Detran (**vice**), José Bonifácio, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): José Augusto, Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão, Marcello Lelis.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis (**pres**), Luana Ribeiro (**vice**), Eduardo do Dertins, Iderval Silva, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Vilmar do Detran, Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão, Freire Júnior.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Wanderlei Barbosa (**pres**), Josi Nunes (**vice**), Luana Ribeiro, Zé Roberto, Raimundo Moreira.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Iderval Silva, Amélio Cayres, Solange Duailibe, Jorge Frederico, Marcello Lelis.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Stalin Bucar (**pres**), Amália Santana (**vice**), José Augusto, Jorge Frederico, Freire Júnior.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eli Borges, Amélio Cayres, Zé Roberto, Manoel Queiroz, Raimundo Moreira.

Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Eli Borges (**pres**), Marcello Lelis (**vice**), Stalin Bucar, Solange Duailibe, Jorge Frederico.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): José Augusto, Luana Ribeiro, Zé Roberto, Sargento Aragão, Osires Damaso.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão (**pres**), José Bonifácio (**vice**), Iderval Silva, Zé Roberto, Osires Damaso,

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: José Augusto, Stalin Bucar, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa, Freire Júnior.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis (**pres**), Solange Duailibe (**vice**), Amélio Cayres, Sargento Aragão, José Augusto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Iderval Silva, José Bonifácio, Amália Santana, Manoel Queiroz, Freire Júnior.

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amália Santana (**pres**), Luana Ribeiro (**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Freire Júnior.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Vilmar do Detran, Amélio Cayres, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa, Osires Damaso.

Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Vilmar do Detran (**pres**), Raimundo Moreira (**vice**), Stalin Bucar, Amália Santana, Sargento Aragão.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, José Bonifácio, Zé Roberto, Eduardo do Dertins, Osires Damaso.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 309/2013

Institui o Parlamento Popular que tem como finalidade promover ações legislativas itinerantes, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em conformidade com o ordenamento jurídico, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Assembleia Legislativa o “Parlamento Popular”, com a finalidade de promover ações legislativas itinerantes visando identificar e coletar, nas diversas regiões do Estado, junto às prefeituras municipais, câmaras de vereadores, sociedade civil organizada e a população em geral, as demandas locais a fim de promover novas proposições, bem como discutir e deliberar as que estão em tramitação.

Art. 2º O Parlamento Popular ocorrerá através da realização de Sessões Plenárias, fora da sede, ficando a Assembleia Legislativa autorizada a se deslocar para realizar sessões ordinárias e extraordinárias, inclusive reunir as Comissões Permanentes a fim de deliberar sobre as matérias em apreciação no âmbito de sua competência, observadas as demais limitações e condições constantes do Regimento Interno.

Art. 3º Durante a realização do Parlamento Popular a Assembleia Legislativa poderá promover eventos como: conferências, exposições, palestras, seminários, simpósios, mesas redondas, encontros, painéis ou eventos afins.

Art. 4º Para a realização das ações do Parlamento Popular a Assembleia poderá:

I - Solicitar os recursos materiais e humanos necessários;

II - Solicitar informações e receber sugestões dos Poderes Executivos e Legislativos Municipais;

III – Solicitar informações ao Poder Executivo referentes às ações de governo desenvolvidas em cada região do Estado;

IV – Realizar in loco visitas de acompanhamento e fiscalização nas obras públicas;

V - Realizar eventos sociais e desportivos que promovam a integração entre os Poderes Legislativos, as administrações municipais e a sociedade em geral.

VI - Realizar a entrega de Comendas “Ordem do Mérito do Legislativo”.

Art. 5º A Mesa Diretora baixará ato definindo localidade, período e os eventos a serem realizados na promoção do Parlamento Popular para cada Sessão Legislativa.

Art. 6º As despesas oriundas desta Resolução correrão em dotações consignadas no orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 03 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

Deputado SANDOVAL CARDOSO
Presidente

Deputado OSIRES DAMASO Deputado EDUARDO DO DERTINS
1º Secretário Substituto 2º Secretário Substituto

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2013

Cria a “Comenda do Mérito do Agronegócio do Estado do Tocantins”, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS resolve:

Art. 1º Fica instituída a “Comenda do Mérito do Agronegócio do Estado do Tocantins”.

Art. 2º A “Comenda do Mérito do Agronegócio do Estado do Tocantins” será concedida a até 08 (oito) pessoas ou entidades que tenham, através de suas ações, pesquisas ou trabalhos desenvolvidos, contribuído de forma relevante para o fomento do agronegócio do Estado do Tocantins.

Art. 3º A concessão da “Comenda do Mérito do Agronegócio do Estado do Tocantins” deverá ser feita mediante a indicação de nomes, por parte de uma Comissão especialmente formada para este fim.

§ 1º A Comissão de que trata o caput deste artigo será originariamente composta por 9 (nove) membros titulares e suplentes, todos ligados ao meio rural e detentores de notório saber sobre a matéria em questão, seja por intermédio da academia ou em razão de reconhecida experiência prática, através de indicação das seguintes instituições:

I - Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS);

II - Faculdade Católica do Tocantins (UBEC);

III - Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário do Estado do Tocantins (SEAGRO);

IV - Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (AL TO);

V - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA);

VI - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins (FAET);

VII - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins (CRMV-TO);

VIII - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins (CREA-TO);

IX - Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins (OCB/TO).

§ 2º As entidades membros da comissão ficarão incumbidas de confeccionar uma lista secreta, contendo os nomes de possíveis agraciados.

§ 3º Após a indicação, os nomes deverão ser submetidos à análise da Comissão, que escolherá, dentre eles, no máximo 08

(oito) homenageados, sendo vedada a escolha de mais de um agraciado por setor produtivo da cadeia do agronegócio.

§ 4º Conforme a sua conveniência, a Comissão, poderá indicar novas entidades para integrar seu colegiado, assim como pedir o desligamento daquelas que manifestarem tal interesse.

I - As indicações e desligamentos de que trata este parágrafo deverão ser efetivadas através de votação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º A comenda de que trata esta Resolução deverá ser entregue anualmente, por representantes dos Três Poderes do Estado do Tocantins, na oportunidade da realização da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins – AGROTINS.

Art. 5º As despesas com a confecção da honraria correrão por conta de verba própria da Assembléia Legislativa, a ser destinada para este fim.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Comenda vislumbra homenagear aqueles que contribuíram ou contribuem para o desenvolvimento do agronegócio no Estado do Tocantins, em seus mais diversos ramos de atividade.

Como é de conhecimento geral, o Estado do Tocantins é referência no que diz respeito à atividade agrária. Historicamente o agronegócio é o principal responsável pela geração de receitas do Estado, gerando milhares de empregos diretos e indiretos e garantindo a subsistência de grande parte das famílias tocaninenses.

Nada mais justo, então, do que prestar a devida homenagem àqueles que contribuem para o desenvolvimento do Estado e da sociedade tocaninense.

Sala das Sessões, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2013.

Sandoval Cardoso

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 32/2013

Atribui ao Fórum da Cidade de Araguaçu- TO, o nome de Antônia Lyra da Rocha.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É atribuído o nome Antônia Lyra Rocha ao Fórum da Cidade de Araguaçu, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, é atribuído ao Fórum sediado na cidade de Araguaçu-TO, em homenagem à Senhora Antônia Lyra Rocha, falecida no dia 25 de março de 2011, o nome de "Fórum Antônia Lyra Rocha".

Ao decorrer dos tempos a história de Araguaçu passou a se confundir com a de Dona Antônia. Vejam que Dona Antonia Lyra Rocha, nascida aos 13 dias do mês de junho do ano de 1929, mãe biológica de 11 (onze) filhos e de mais 09 (nove) adotivos, começou sua história aos 19 (dezenove) anos de idade, ao ser diretora de um colégio na cidade de Peixe. Dali se mudou para

Porangatu, aos 21 (vinte e um) anos de idade, onde foi diretora e professora de várias escolas. Finalmente, em 1960, muda-se para Araguaçu, onde, no ano seguinte, através de concurso público, torna-se Oficial do Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis, onde exerceu o cargo até início de 2011.

Dona Antônia adotou Araguaçu como sua terra natal, onde se empenhou em prestar serviços à população carente, atividade que lhe deu a alcunha de "mãezinha, a mãe dos pobres". No início, ela criou em sua própria casa, uma escola, que depois veio a se chamar Escola Alexandrino Cândido Gomes. Deu início ao trabalho evangélico Batista na cidade, foi parteira, professora, vereadora, conselheira, comissária de menor, ajudou a conseguir aposentadoria para idosos, ajudou a fundar a Colmeia – União Feminina da Maçonaria, criou a Escolinha Lírios do Vale, hoje Colégio Municipal Aldenora Mendes Mascarenhas. É também autora de várias peças teatrais, poemas, crônicas, versos, músicas, inclusive do Hino Oficial de Araguaçu.

Foram muitos os anos de carinho e dedicação. Prova maior disso é que continuou no mesmo lugar até seus últimos dias, com o mesmo amor e uma rica experiência, prestando serviços à sua comunidade araguaçuense, seja no seu cartório, na Igreja, na fazenda, compondo, aconselhando, amparando e alimentando o necessitado, características irrefutáveis de quem nasceu para amar.

Cidadã digna e honrada, querida e respeitada por seus familiares, autoridades e principalmente, pelos menos abastados, para os quais era também um "porto seguro", preenchendo, portanto, todas as condições de forma ímpar, para que dê ao Fórum de Araguaçu um nome de referência, que jamais será esquecido.

Diante do exposto, proponho ao ilustres Pares deste Parlamento o acolhimento desta propositura.

Sala das Sessões, 26 de março de 2013.

OSIRES DAMASO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 33/2013

Institui o Programa Minha Certidão, visando à expedição da certidão de nascimento antes da alta hospitalar, dentro dos hospitais e maternidades onde ocorrer o parto, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Minha Certidão, destinado à expedição da certidão de nascimento dentro dos hospitais e maternidades onde ocorrer o parto, antes da alta hospitalar da mãe e/ou da criança.

Parágrafo único. O objetivo do programa é contribuir com o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e a ampliação do acesso à documentação básica.

Art. 2º A emissão de certidão de nascimento nos hospitais e maternidades estabelecidos no Estado, que realizam partos, deverá ser realizada por meio da utilização de sistema informatizado, interligado às serventias de registro civil, em espaço próprio criado dentro desses estabelecimentos de saúde e dotado de infraestrutura necessária para a remessa, recepção de dados e impressão da certidão de nascimento, denominado Unidade Interligada.

Art. 3º A implantação das Unidades Interligadas dar-se-á por meio de convênio firmado entre os estabelecimentos de saúde

existentes no Estado e as serventias de registro civil das pessoas naturais de cada localidade, no qual deverá ser definida a competência e os direitos e deveres de cada instituição envolvida, obedecidas às regras e aos procedimentos estabelecidos no Provimento nº 13/2010 do Conselho Nacional de Justiça e alterações posteriores.

Art. 4º O Governo do Estado, por meio de seus órgãos competentes, tomará as medidas administrativas e jurídicas necessárias para a efetiva implantação do presente programa.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e especialmente pelas serventias extrajudiciais de registro civil, a quem compete despesas com os equipamentos necessários para a expedição da certidão de nascimento.

Art. 6º Para a organização, implantação e manutenção deste programa, fica o Poder Executivo Estadual autorizado a firmar convênios com outros entes da federação, bem como com organismos não governamentais, além de baixar regulamentos necessários à sua fiel execução.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de março de 2013.

SOLANGEDUAILIBE

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Os direitos de toda criança brasileira ao registro civil e à certidão de nascimento são garantidos no artigo 102 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ademais, em Convenção sobre os Direitos da Criança, da qual o Brasil é signatário, está previsto o direito a um nome e sobrenome.

Os cartórios, por força da Lei nº 9.534/97, estão obrigados a fazer, gratuitamente, tanto o registro quanto a emissão da primeira via da certidão de nascimento. Por último, o Conselho Nacional de Justiça editou o Provimento de nº 13/2010, instituindo o registro civil de nascimento, por meio de sistema on line, em maternidades de todo o País.

O registro de nascimento realizado em Cartório é a o?cialização da existência do indivíduo, de sua identi?cação e da sua relação com o Estado, condições fundamentais ao exercício da cidadania.

A falta de registro não só retira da criança o direito a um nome e sobrenome, como também compromete o planejamento de políticas públicas de saúde, educação e assistência social. Sem registro, difícil se torna o acesso de crianças a serviços nessas áreas, o que culmina no aumento de sua vulnerabilidade ao trabalho infantil, à exploração sexual e ao tráfico de crianças.

À família compete a responsabilidade concernente ao registro da criança por ocasião do seu nascimento. Entretanto, questões como desconhecimento sobre a importância do registro e da sua gratuidade, distância dos cartórios, transporte, ou mesmo questões de ordem socioeconômica, cultural, geográfica e político-institucional, corroboram com a permanência do sub-registro.

Dados do IBGE demonstram que o nosso Estado, em 2007, ainda estava classificado na faixa de sub-registro superior a 10%. Em que pesem os avanços alcançados, o sub-registro ainda é uma realidade a ser banida.

O Programa Minha Certidão garantirá à criança nascida no

Estado do Tocantins ter sua certidão de nascimento emitida na própria maternidade pública ou privada onde ocorrer o parto. A interligação on line das maternidades com os Cartórios de Registro Civil do Estado permitirão que isso ocorra antes da alta hospitalar.

A iniciativa visa fortalecer o exercício da cidadania ao garantir a universalização do acesso ao registro civil de nascimento, contribuindo assim com o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento, lançado por decreto em 6 de dezembro de 2007, e com ações outras já existentes no Estado.

Nenhum óbice legal alcança a presente proposição, posto que o art. 24, XV, da Carta Magna atribui competência concorrente à União e ao Estado para legislar sobre proteção à infância e juventude.

Consciente da necessidade de impulsionar políticas públicas voltadas à garantia do registro civil e da certidão de nascimento a cada criança tocaninense, é que solicito o voto favorável dos demais Pares a esse projeto de relevante alcance social.

Sala das Sessões, 26 de março de 2013

Solange Duailibe

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 34/2013

Institui o Dia Estadual da Poesia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica considerada a data de 14 de março como o Dia Estadual da Poesia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A poesia é um meio privilegiado para despertar o amor pela língua materna. A rima, o ritmo e a sonoridade permitem uma descoberta progressiva das potencialidades da linguagem escrita. Essa descoberta, tão decisiva para a formação do indivíduo, adquire assim um caráter lúdico. Brincar com os sons, descobrir novas ressonâncias, ouvir e ler pequenas histórias em verso, memorizar os poemas preferidos, desvendar imagens e sentimentos contidos na palavra são atividades de adesão imediata que podem e devem ser introduzidas no universo infantil antes da alfabetização, pois constituem uma excelente forma de preparação para aprendizagem da leitura e da escrita" in Brochura do Plano Nacional de Leitura".

Deste modo, por se tratar de ação de grande importância social, contamos com o irrestrito apoio e aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 27 de março de 2013.

LUANA RIBEIRO

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 35/2013

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores do Setor Neblina – ASMOSEN.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a

Associação dos Moradores do Setor Neblina – ASMOSSEN, localizada no Município de Araguaína.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Honosramente submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que objetiva declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores do Setor Neblina – ASMOSSEN, com sede e foro na cidade de Araguaína, neste Estado. É uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e assistencial, tendo como principal finalidade orientar e dirigir os trabalhos, ações e esforços, dar oportunidade à difusão de ideias e hábitos sociais, com vistas a promover o bem-estar social, prestar serviços, informação, orientação e realizar campanhas pela melhoria da qualidade de vida da comunidade, tanto do Setor Neblina quanto dos setores circunvizinhos.

Considerando os objetivos dessa associação na tutela e na propagação da filantropia, é que conclamo os ilustres Pares pelo apoio e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.

JOSÉ GERALDO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 36/2013

Altera a Lei 1.287/2001 e autoriza a isenção das taxas do NATURATINS aos revendedores de gás líquido de petróleo classes I, II e III.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º O art. 102 da Lei 1.287/2001 passa a vigorar acrescido do seguinte item:

"Art. 102-J. Ficam isentos do pagamento das taxas previstas neste capítulo os revendedores de gás líquido de petróleo classes I, II e III."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela tem o objetivo de adequar a legislação tributária do Estado à realidade econômica dos revendedores de gás líquido de petróleo no Tocantins, atendendo reivindicação do Sindicato dos Revendedores e Transportadores de Gás Engarrafado – SIRTRAGÁS, que congrega mais de 350 sindicalizados, acerca dos valores cobrados pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS para a emissão do Licenciamento Ambiental, exigido pela Resolução nº 237/1997, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, bem como sobre as fiscalizações empreendidas pelo órgão nas empresas revendedoras.

As taxas de licenciamento estão previstas no Código Tributário do Estado do Tocantins, Lei 1.287/2001, nos artigos 101 e 102, anexo VIII, e o cálculo é feito de acordo com suas respectivas tabelas, que envolvem o coeficiente de complexidade, a área da propriedade e o tempo de trabalho dos técnicos.

De acordo com informações do SIRTRAGÁS, tais taxas chegam a custar mais de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), o que pode inviabilizar a regularização dos revendedores de gás das classes I, II e III. Vale salientar, que além das taxas ambientais para a expedição das licenças exigidas, os revendedores ainda têm os custos com projetos (em torno de R\$ 1.500,00) e certidões, que,

totalizando, ultrapassam os R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Os revendedores classe I são aqueles que comercializam até 40 botijões de gás por mês, ou seja, a grande maioria dos revendedores do Tocantins são considerados pequenos (pequenas cidades, vilarejos, assentamentos), portanto enquadrados na classe I.

O lucro líquido de um botijão de gás gira em torno de R\$ 8,00 (oito reais). Tais revendedores classe I comercializam 40 botijões por mês, ou seja, chegam a um lucro líquido de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), isto sem contar os custos administrativos como impostos, aluguel, consumo de água e energia, pagamento de funcionários e outros.

Neste sentido, o Projeto de Lei em tela tem o objetivo de adequar os valores cobrados pelo NATURATINS à realidade econômica do Estado do Tocantins, isentando das taxas cobradas os revendedores classe I, II e III, possibilitando que os mesmos possam laborar dentro da legalidade, conforme exigido pelos órgãos ambientais.

Expostas as razões para apreciação do novel diploma, conclamo os nobres Pares pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.

JOSINUNES
Deputada Estadual

Atas das Comissões

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

7.ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DE INSTALAÇÃO

EM 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Às onze horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze, nos termos do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, conforme o § 3º do artigo 58 do Regimento Interno, para eleição e instalação dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da referida Comissão. Estavam presentes os Senhores Deputados: Amália Santana, Amélio Cayres, Freire Júnior, José Augusto, Jorge Frederico e Zé Roberto. O Senhor Deputado Amélio Cayres assumiu a presidência dos trabalhos e declarou aberta a Reunião, sendo auxiliado pelo Senhor Deputado Vilmar do Detran. Em seguida, passou-se à leitura do Decreto Administrativo número 343, de 27 de fevereiro de 2013, o qual designa seus membros efetivos os Senhores Deputados: Amália Santana, Freire Júnior, José Augusto, José Bonifácio e Jorge Frederico; e seus membros suplentes os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, Iderval Silva, Raimundo Moreira, Stalin Bucar e Zé Roberto. Os Senhores Deputados José Augusto e José Bonifácio concorreram aos cargos de Presidente e de Vice-Presidente, respectivamente. Foram designados escrutinadores os Senhores Deputados Amália Santana e Jorge Frederico. Em seguida, deu-se início ao processo de eleição com a chamada nominal dos membros titulares para votação dos referidos cargos. Após a informação de que o número de cédulas coincidia com o número de votantes, passou-se à apuração dos votos. Para o cargo de Presidente, o Senhor Deputado José Augusto recebeu 05 (cinco) votos e para o cargo de Vice-Presidente, o Senhor Deputado José Bonifácio recebeu 05 (cinco) votos. Após declarados eleitos e empossados ao cargo de Presidente desta Comissão o Senhor

Deputado José Augusto e ao cargo de Vice- Presidente o Senhor Deputado José Bonifácio, o Senhor Deputado José Augusto, Presidente eleito, assumiu os trabalhos e colocou em deliberação o dia e horário das Reuniões desta Comissão e decidiram que as mesmas serão realizadas às oito horas, das quintas-feiras. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

7.ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DE INSTALAÇÃO

EM 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Às dezessete horas e três minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze, nos termos do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, conforme o § 3º do artigo 58 do Regimento Interno, para eleição e instalação dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da referida Comissão. Estavam presentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Luana Ribeiro, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa e Zé Roberto. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Josi Nunes e Raimundo Moreira. A Senhora Deputada Solange Duailibe, assumiu a presidência dos trabalhos e declarou aberta a Reunião, sendo auxiliado pelos Senhores Deputados Wanderlei Barbosa e Zé Roberto. Em seguida, passou-se à leitura do Decreto Administrativo número 343, de 27 de fevereiro de 2013, o qual designa seus membros efetivos os Senhores Deputados: Josi Nunes, Luana Ribeiro, Raimundo Moreira, Wanderlei Barbosa e Zé Roberto; e seus membros suplentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Iderval Silva, Jorge Frederico, Marcello Lelis e Solange Duailibe. Os Senhores Deputados Wanderlei Barbosa e Josi Nunes concorreram aos cargos de Presidente e de Vice-Presidente, respectivamente. Foi designado escrutinador o Senhor Deputado Freire Junior. Em seguida, deu-se início ao processo de eleição com a chamada nominal dos membros titulares para votação dos referidos cargos. Após informação de que o número de cédulas coincidia com o número de votantes, passou-se à votação conforme o parágrafo único do artigo 13 do Regimento Interno deste Poder. Procedendo-se à apuração dos votos, foi eleito ao cargo de Presidente, o Senhor Deputado Wanderlei Barbosa que recebeu 03 (três) votos e para o cargo de Vice-Presidente, a Senhora Deputada Josi Nunes, que recebeu 03 (três) votos. Após declarados eleitos e empossados ao cargo de Presidente desta Comissão o Senhor Deputado Wanderlei Barbosa e ao cargo de Vice-Presidente a Senhora Deputada Josi Nunes, o Senhor Deputado Wanderlei Barbosa, Presidente eleito, assumiu os trabalhos e colocou em deliberação o dia e horário das Reuniões desta Comissão e decidiram que as mesmas serão realizadas às quatorze horas, das quartas-feiras. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

7.ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DE INSTALAÇÃO

EM 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Às doze horas e doze minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze, nos termos do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, conforme o § 3º do artigo 58 do Regimento Interno, para eleição e instalação dos cargos de Presidente e Vice-Presidente

da referida Comissão. Estavam presentes os Senhores Deputados: Amália Santana, Amélio Cayres, Eli Borges, Eduardo do Dertins, Osires Damaso e Zé Roberto. A Senhora Deputada Amália Santana assumiu a presidência dos trabalhos e declarou aberta a Reunião, sendo auxiliado pelos Senhores Deputados Zé Roberto e Amélio Cayres. Em seguida, passou-se à leitura do Decreto Administrativo número 343, de 27 de fevereiro de 2013, o qual designa seus membros efetivos os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Eli Borges, Eduardo do Dertins, Osires Damaso e Zé Roberto; e seus membros suplentes os Senhores Deputados: Amália Santana, José Bonifácio, Raimundo Moreira, Vilmar do Detran e Wanderlei Barbosa. Os Senhores Deputados Amélio Cayres e Zé Roberto concorreram ao cargo de Presidente e o Senhor Deputado Osires Damaso concorreu ao cargo de Vice-Presidente. Foi designado escrutinador o Senhor Deputado Osires Damaso. Em seguida, deu-se início ao processo de eleição com a chamada nominal dos membros titulares para votação dos referidos cargos. Após a informação de que o número de cédulas coincidia com o número de votantes, passou-se à apuração dos votos. Para o cargo de Presidente, o Senhor Deputado Amélio Cayres recebeu 04 (quatro) votos e o Senhor Deputado Zé Roberto recebeu 01 (um) voto. Para o cargo de Vice-Presidente, o Senhor Deputado Osires Damaso recebeu 05 (cinco) votos. Foram eleitos ao cargo de Presidente desta Comissão o Senhor Deputado Amélio Cayres e para o cargo de Vice-Presidente, o Senhor Osires Damaso. Assim, declarados eleitos e empossados, o Senhor Deputado Amélio Cayres, Presidente eleito, assumiu os trabalhos e colocou em deliberação o dia e horário das Reuniões desta Comissão e decidiram que as mesmas serão realizadas às oito horas, das quartas-feiras. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

7.ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DE INSTALAÇÃO

EM 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze, nos termos do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, conforme o § 3º do artigo 58 do Regimento Interno, para eleição e instalação dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da referida Comissão. Estavam presentes os Senhores Deputados: Amália Santana, Freire Junior, Jorge Frederico, José Augusto, Manoel Queiroz e Stalin Bucar. O Senhor Deputado Freire Junior, assumiu a presidência dos trabalhos e declarou aberta a Reunião, sendo auxiliado pelos Senhores Deputados Amélio Cayres e Stalin Bucar. Em seguida, passou-se à leitura do Decreto Administrativo número 343, de 27 de fevereiro de 2013, o qual designa seus membros efetivos os Senhores Deputados: Amália Santana, Freire Junior, Jorge Frederico, José Augusto e Stalin Bucar; e seus membros suplentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Stalin Bucar, Manoel Queiroz, Raimundo Moreira e Zé Roberto. Os Senhores Deputados Stalin Bucar e Amália Santana concorreram aos cargos de Presidente e de Vice-Presidente, respectivamente. Foi designado escrutinador o Senhor Deputado Iderval Silva. Em seguida, deu-se início ao processo de eleição com a chamada nominal dos membros titulares para votação dos referidos cargos. Após informação de que o número de cédulas coincidia com o número de votantes, passou-se à apuração dos votos. Para o cargo de Presidente, o Senhor Deputado Stalin Bucar recebeu 05 (cinco) votos e para o cargo de Vice-Presidente, a Senhora Deputada Amália Santana recebeu 05 (cinco) votos. Após declarados eleitos e empossados ao cargo de Presidente desta Comissão o Senhor

Deputado Stalin Bucar e ao cargo de Vice-Presidente a Senhora Deputada Amália Santana, o Senhor Deputado Stalin Bucar, Presidente eleito, assumiu os trabalhos e colocou em deliberação o dia e horário das Reuniões desta Comissão e decidiram que as mesmas serão realizadas às quatorze horas, das quintas-feiras. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ECONOMIA**

7.ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DE INSTALAÇÃO

EM 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Às dezesseis horas e dezoito minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze, nos termos do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, conforme o § 3º do artigo 58 do Regimento Interno, para eleição e instalação dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da referida Comissão. Estavam presentes os Senhores Deputados: José Bonifácio, Manoel do Detran, Osires Damaso, Vilmar do Detran e Zé Roberto. O Senhor Deputado Zé Roberto assumiu a presidência dos trabalhos e declarou aberta a Reunião, sendo auxiliado pelos Senhores Deputados Manoel Queiroz e Osires Damaso. Em seguida, passou-se à leitura do Decreto Administrativo número 343, de 27 de fevereiro de 2013, o qual designa seus membros efetivos os Senhores Deputados: José Bonifácio, Manoel do Detran, Osires Damaso, Vilmar do Detran e Zé Roberto; e seus membros suplentes os Senhores Deputados: Amália Santana, José Augusto, Marcello Lelis, Sargento Aragão e Stalin Bucar. Os Senhores Deputados Zé Roberto e Vilmar do Detran concorreram aos cargos de Presidente e de Vice-Presidente, respectivamente. Foi designado escrutinador o Senhor Deputado Vilmar do Detran. Em seguida, deu-se início ao processo de eleição com a chamada nominal dos membros titulares para votação dos referidos cargos. Após informação de que o número de cédulas coincidia com o número de votantes, passou-se à apuração dos votos. Para o cargo de Presidente, o Senhor Deputado Zé Roberto recebeu 05 (cinco) votos e para o cargo de Vice-Presidente, o Senhor Deputado Vilmar do Detran recebeu 05 (cinco) votos. Após declarados eleitos e empossados ao cargo de Presidente desta Comissão o Senhor Deputado Zé Roberto e ao cargo de Vice-Presidente o Senhor Deputado Vilmar do Detran, o Senhor Deputado Zé Roberto, Presidente eleito, assumiu os trabalhos e colocou em deliberação o dia e horário das Reuniões desta Comissão e decidiram que as mesmas serão realizadas às oito horas, das terças-feiras. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA
MULHER**

7.ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DE INSTALAÇÃO

EM 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Às dezesseis horas e trinta e sete minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze, nos termos do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, conforme o § 3º do

artigo 58 do Regimento Interno, para eleição e instalação dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da referida Comissão. Estavam presentes os Senhores Deputados: Amália Santana, Freire Júnior, Luana Santana, Josi Nunes e Manoel Queiroz, Solange Duailibe e Vilmar do Detran. A Senhora Deputada Luana Ribeiro assumiu a presidência dos trabalhos e declarou aberta a Reunião, sendo auxiliada pelos Senhores Deputados José Augusto e Wanderlei Barbosa. Em seguida, passou-se à leitura do Decreto Administrativo número 343, de 27 de fevereiro de 2013, o qual designa seus membros efetivos os Senhores Deputados: Amália Santana, Freire Junior, Josi Nunes, Luana Ribeiro e Manoel Queiroz; e seus membros suplentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, Solange Duailibe, Osires Damaso, Wanderlei Barbosa e Wanderlei Barbosa. As Senhoras Deputadas Amália Santana e Luana Ribeiro concorreram aos cargos de Presidente e de Vice-Presidente, respectivamente. Foi designado escrutinador o Senhor Deputado Osires Damaso. Em seguida, deu-se início ao processo de eleição com a chamada nominal dos membros titulares para votação dos referidos cargos. Após a informação de que o número de cédulas coincidia com o número de votantes, passou-se à apuração dos votos. Para o cargo de Presidente, a Senhora Deputada Amália Santana recebeu 05 (cinco) votos e para o cargo de Vice-Presidente, a Senhora Deputada Luana Ribeiro recebeu 05 (cinco) votos. Após declaradas eleitas e empossadas ao cargo de Presidente desta Comissão a Senhora Deputada Amália Santana e ao cargo de Vice-Presidente a Senhora Deputada Luana Ribeiro, a Senhora Deputada Amália Santana, Presidente eleita, assumiu os trabalhos e colocou em deliberação o dia e horário das Reuniões desta Comissão e decidiram que as mesmas serão realizadas às dezessete horas, das quintas-feiras. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

7.ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DE INSTALAÇÃO

EM 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Às doze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze, nos termos do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, conforme o § 3º do artigo 58 do Regimento Interno, para eleição e instalação dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da referida Comissão. Estavam presentes os Senhores Deputados: Eli Borges, Jorge Frederico, Luana Ribeiro, Marcello Lelis, Solange Duailibe e Stalin Bucar. A Senhora Deputada Luana Ribeiro, assumiu a presidência dos trabalhos e declarou aberta a Reunião, sendo auxiliado pelos Senhores Deputados Marcello Lelis e Solange Duailibe. Em seguida, passou-se à leitura do Decreto Administrativo número 343, de 27 de fevereiro de 2013, o qual designa seus membros efetivos os Senhores Deputados: Eli Borges, Jorge Frederico, Marcello Lelis, Solange Duailibe e Stalin Bucar; e seus membros suplentes os Senhores Deputados: José Augusto, Luana Ribeiro, Osires Damaso, Eli Borges e Zé Roberto. Os Senhores Deputados Eli Borges e Marcello Lelis concorreram aos cargos de Presidente e de Vice-Presidente, respectivamente. Foi designado escrutinador o Senhor Deputado Jorge Frederico. Em seguida, deu-se início ao processo de eleição com a chamada nominal dos membros titulares para votação dos referidos cargos. Após informação de que o número de cédulas coincidia com o número de votantes, passou-se à apuração dos votos. Para o cargo de Presidente, o Senhor Deputado Eli Borges recebeu 05 (cinco) votos e para o cargo de

Vice-Presidente, o Senhor Deputado Marcello Lelis recebeu 05 (cinco) votos. Após declarados eleitos e empossados ao cargo de Presidente desta Comissão o Senhor Deputado Eli Borges e ao cargo de Vice-Presidente o Senhor Deputado Marcello Lelis, o Senhor Deputado Eli Borges, Presidente eleito, assumiu os trabalhos e colocou em deliberação o dia e horário das Reuniões desta Comissão e decidiram que as mesmas serão realizadas às quatorze horas, das quintas-feiras. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

7.ª LEGISLATURA – 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DE INSTALAÇÃO

EM 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Às dezesseis horas e sete minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze, nos termos do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, conforme o § 3º do artigo 58 do Regimento Interno, para eleição e instalação dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da referida Comissão. Estavam presentes os Senhores Deputados: Amélio Cayres, José Augusto, Marcello Lelis, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Freire Junior e Manoel Queiroz. O Senhor Deputado Eduardo do Dertins, assumiu a presidência dos trabalhos e declarou aberta a Reunião, sendo auxiliado pelos Senhores Deputados José Augusto e Solange Duailibe. Em seguida, passou-se à leitura do Decreto Administrativo número 343, de 27 de fevereiro de 2013, o qual designa seus membros efetivos os Senhores Deputados: Amélio Cayres, José Augusto, Marcello Lelis, Sargento Aragão e Solange Duailibe; e seus membros suplentes os Senhores Deputados: Amália Santana, Freire Junior, Iderval Silva, José Bonifácio e Manoel Queiroz. Os Senhores Deputados Marcello Lelis e Solange Duailibe concorreram aos cargos de Presidente e de Vice-Presidente, respectivamente. Foi designado escrutinador o Senhor Deputado Vilmar do Detran. Em seguida, deu-se início ao processo de eleição com a chamada nominal dos membros titulares para votação dos referidos cargos. Após informação de que o número de cédulas coincidia com o número de votantes, passou-se à apuração dos votos. Para o cargo de Presidente, o Senhor Deputado Marcello Lelis recebeu 05 (cinco) votos e para o cargo de Vice-Presidente, a Senhora Deputada Solange Duailibe recebeu 05 (cinco) votos. Após declarados eleitos e empossados ao cargo de Presidente desta Comissão o Senhor Deputado Marcello Lelis e ao cargo de Vice-Presidente a Senhora Deputada Solange Duailibe, o Senhor Deputado Marcello Lelis, Presidente eleito, assumiu os trabalhos e colocou em deliberação o dia e horário das Reuniões desta Comissão e decidiram que as mesmas serão realizadas às dezesseis horas, das quintas-feiras. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO ADMINISTRATIVOS N.º 456/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º

201, de 18 de dezembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo n.º 104, de 31 de janeiro de 2013, que exonerou **Luiz Alberto Soares Marques**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de março de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 457/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo n.º 234, de 20 de fevereiro de 2013, que nomeou **Carlos Roberto Braga do Carmo**, para o cargo em comissão de Diretor de Sistemas de Informática, retroativo a 1º de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 458/2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Carlos Roberto Braga do Carmo, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Sistemas de Informática, retroativo a 1º de março de 2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 046-A/2013 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012, e ainda com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Considerando o disposto na SMS de fls. 02 dos autos, pela qual a coordenadora de Relações Públicas e Cerimonial solicita

autorização para autuar processo referente à contratação de palestrante para atender sessão solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no Plenário deste Parlamento, no dia 07 de março de 2013, devidamente autorizado pelo Ordenador de despesa.

Considerando o disposto no Termo de Referência, fls. 03/05, da Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial, que motiva a necessidade da contratação direta da palestrante Cristina Hahn via empresa “RIMMA – MARKETING & EVENTOS LTDA.”, pelas razões elencadas no mesmo.

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 07/2013, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade de contratação da palestrante, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa, pelas razões relacionadas no mesmo, inclusive quanto ao preço.

Considerando ainda o Parecer Jurídico N.º 022/2013–PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 22/23, ratificado às fls. 24, via DESPACHO/PGA/AL, do Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da Empresa Rimma – Marketing & Eventos Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação, com fulcro no artigo 25, II, C/C artigo 13, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, adjudicando em favor da empresa RIMMA – MARKETING & EVENTOS LTDA, CNPJ nº 06.264.504/0001-03, processo nº 00095/2013, o serviço de palestra para atender sessão solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de março de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 059/2013 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de dezembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o propósito de regular o Sistema de Avaliação Especial de Desempenho, aplicável aos servidores efetivos e comissionados desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos, para o biênio 2012-2013, os formulários e a metodologia utilizados no Sistema de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Efetivos e Comissionados, conforme determina o art. 27, § 3º, da Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005.

Art. 2º São objetivos da Avaliação Especial de Desempenho:

I - identificar a necessidade de treinamento e capacitação dos servidores;

II - aprimorar o seu desempenho, bem como o do setor de sua lotação;

III - orientar e condicionar a ascensão dos servidores na carreira;

IV - possibilitar o estreitamento das relações interpessoais e fortalecer a cooperação dos servidores entre si e suas chefias, aumentando a eficiência e a produtividade do trabalho em equipe.

Art. 3º São os seguintes os fatores de avaliação:

I – assiduidade;

II - pontualidade;

III - cooperação;

IV – eficiência;

V - eficácia;

VI – iniciativa;

VII – liderança;

VIII - planejamento;

IX - disciplina;

X – produtividade;

XI – responsabilidade;

XII – zelo.

§ 1º Os conceitos dos fatores de avaliação e as correspondentes descrições do desempenho constam do Anexo I.

§ 2º A assiduidade e a pontualidade serão avaliadas tendo em vista os registros de controle de frequência exarados na FIF (Folha Individual de Frequência) e o acompanhamento, por parte dos avaliadores, do horário a ser cumprido durante o período de avaliação.

§ 3º Cada ausência não justificada acarretará a perda de 0,5% (meio por cento) do total de pontos obtidos na avaliação.

Art. 4º A Avaliação Especial de Desempenho envolverá todos os servidores do Quadro Permanente, inclusive os que estiverem à disposição de outros órgãos.

Art. 5º O processo de avaliação compreenderá as seguintes etapas:

I - especificações legais do cargo e das funções atribuídas ao servidor, feitas pelo chefe imediato, mediato e Diretor de Área;

II - avaliação de desempenho funcional do servidor, mediante os fatores de avaliação constantes do Anexo I;

III - acompanhamento sistemático pela DIRHU, registrando-se as ocorrências constatadas, com suas respectivas datas;

IV - preenchimento do boletim de avaliação e das informações complementares (Anexo II), os quais serão encaminhados à DIRHU – Diretoria de Recursos Humanos, até o dia 30 de abril do ano subsequente ao da avaliação, impreterivelmente;

V - homologação pelo Secretário-Geral, dando-se por concluído o período avaliado.

Parágrafo único. Ocorrendo mudança de lotação do servidor ou troca de chefia dentro do período de avaliação, os registros parciais até então efetuados não poderão ser desconsiderados, ficando o avaliador antecedente obrigado a encaminhar os formulários de acompanhamento do servidor ao novo avaliador.

Art. 6º Ficará prejudicada a avaliação referente ao ano em que o servidor acumular 3 (três) ausências não justificadas, consecutivas ou não, bem como a avaliação do servidor afastado de suas funções, independentemente da razão do afastamento, por prazo superior à metade do período de avaliação.

Art. 7º Sempre que necessárias ao aprimoramento do processo de avaliação poderão ocorrer, em avaliações subsequentes, modificações no Sistema de Avaliação Especial de Desempenho, a critério do Presidente da Casa, ouvida a DIRHU.

Art. 8º O servidor que se sentir prejudicado com o resultado da avaliação poderá recorrer ao Comitê Superior de Avaliação Especial de Desempenho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

ANEXO I



AValiação Especial de Desempenho - AED

Portaria n.º 059-P, de 25/03/2013 Período avaliado: ___/___/___ a ___/___/___

Nome:	Matrícula:
Cargo:	Lotação:

	Níveis de desempenho
Assiduidade: Presença do servidor no local de trabalho dentro do horário estabelecido para o expediente da unidade.	a) <input type="checkbox"/> Possui frequência rigorosa, nunca falta ao serviço. b) <input type="checkbox"/> Cumpre a jornada de trabalho e é sempre encontrado em seu setor. c) <input type="checkbox"/> Normalmente, não cumpre a jornada estabelecida, mas justifica e, quando presente, atende às necessidades de trabalho. d) <input type="checkbox"/> Nunca cumpre a jornada de trabalho e não justifica a ausência.
Pontualidade: Cumprimento da jornada de trabalho no período estabelecido.	a) <input type="checkbox"/> <i>Cumpra rigorosamente o horário estabelecido.</i> b) <input type="checkbox"/> <i>Normalmente, não cumpre o horário estabelecido e sai antes do término de suas atividades.</i> c) <input type="checkbox"/> <i>Tem boa pontualidade e sempre justifica o atraso.</i> d) <input type="checkbox"/> <i>Nunca chega no horário estabelecido e não justifica o atraso.</i>
Cooperação: Observância sistemática dos regulamentos e das normas emanadas das autoridades competentes.	a) <input type="checkbox"/> Possui plena disposição para colaborar, promove coesão da equipe e atende prontamente às solicitações da chefia imediata e do grupo. b) <input type="checkbox"/> Colabora frequentemente com a equipe, acompanha e participa do trabalho em grupo. c) <input type="checkbox"/> Não possui nenhuma disposição para o trabalho em equipe, não participa dos esforços conjuntos. d) <input type="checkbox"/> Colabora com a equipe somente quando solicitado.
Eficiência: Providências em situações não definidas pela chefia ou não previstas nos manuais ou normas de serviço.	a) <input type="checkbox"/> Demonstra total capacidade de ação espontânea, sem necessidade de ordens superiores ou normas. b) <input type="checkbox"/> Apresenta, esporadicamente, iniciativa para agir sem necessidade de ordens ou normas. c) <input type="checkbox"/> Raramente demonstra iniciativa própria. d) <input type="checkbox"/> Nunca apresenta iniciativa própria.
Eficiência: Capacidade de executar as tarefas em tempo hábil, com produção adequada às necessidades do setor.	a) <input type="checkbox"/> <i>Os trabalhos são precisos e confiáveis, atendendo aos objetivos propostos.</i> b) <input type="checkbox"/> <i>Os trabalhos são precisos, detalhados e criativos, no menor espaço de tempo, assegurando total confiança à chefia imediata.</i> c) <input type="checkbox"/> <i>O volume e o nível de trabalho são abaixo dos padrões normais.</i> d) <input type="checkbox"/> <i>Os trabalhos são irregulares, necessitando de supervisão para correção de falhas.</i>

Fatores de avaliação	Níveis de desempenho
Iniciativa: Providências em situações não definidas pela chefia ou não previstas nos manuais ou normas de serviço e solidariedade em relação aos colegas de trabalho.	a) <input type="checkbox"/> Tem facilidade em buscar soluções para situações imprevistas no trabalho quando solicitado e possui disposição para ajudar os colegas. b) <input type="checkbox"/> Esforça-se para solucionar algumas situações imprevistas na execução do trabalho e esporadicamente ajuda os colegas. c) <input type="checkbox"/> Eventualmente, apresenta soluções para situações imprevistas no trabalho quando solicitado e raramente ajuda os colegas. d) <input type="checkbox"/> Deixa de solucionar problemas decorrentes de situações imprevistas na execução do trabalho e nunca ajuda os colegas.
Liderança: Capacidade para fazer convergir espaços no sentido da obtenção dos resultados desejados, persuadindo, motivando e coordenando.	a) <input type="checkbox"/> Não exerce nenhuma influência na equipe e possui atuação inexpressiva na obtenção dos resultados. b) <input type="checkbox"/> Possui pouca capacidade persuasiva, exerce pouca influência, porém participa com sugestões às vezes satisfatórias. c) <input type="checkbox"/> Obtém resultados satisfatórios e apresenta boa capacidade de coesão das forças de trabalho. d) <input type="checkbox"/> Possui ótima capacidade de persuasão, mantendo bom nível de motivação junto à equipe.
Planejamento: Aptidão para elaborar os planos de ação e definir a metodologia para atingir os resultados desejados	a) <input type="checkbox"/> <i>É limitado na execução dos planos de ação sob orientação, é capaz de elaborar algum planejamento com metodologia nem sempre adequada à execução dos objetivos.</i> b) <input type="checkbox"/> <i>É capaz de estabelecer bons programas de trabalho, possuindo boa metodologia e eventualmente necessita de orientação.</i> c) <input type="checkbox"/> <i>Demonstra excelente nível para planejar, traçar metas e racionalizar os planos de ação dos trabalhos do setor.</i> d) <input type="checkbox"/> <i>É desorganizado na forma de planejar, não programa nem utiliza métodos adequados.</i>
Disciplina: Observância sistemática dos regulamentos e das normas emanadas dos superiores.	a) <input type="checkbox"/> Sempre cumpre as normas e deveres, além de contribuir para a manutenção da ordem no ambiente de trabalho. b) <input type="checkbox"/> Mantém um comportamento satisfatório, atendendo às normas e deveres da unidade. c) <input type="checkbox"/> Eventualmente, descumpra as determinações que lhes são atribuídas e tem um comportamento instável no grupo. d) <input type="checkbox"/> Mostra-se resistente em cumprir normas e deveres e sempre influencia negativamente no comportamento do grupo.
Produtividade: Volume e qualidade de trabalho num intervalo de tempo satisfatório.	a) <input type="checkbox"/> Ultrapassa o volume de trabalho exigido, entregando as tarefas antes dos prazos estabelecidos e com qualidade. b) <input type="checkbox"/> Apresenta resultados satisfatórios, entregando as tarefas dentro dos prazos estabelecidos. c) <input type="checkbox"/> Demonstra resultados abaixo do exigido, entregando as tarefas fora dos prazos previstos. d) <input type="checkbox"/> Apresenta resultados para o trabalho exigido, porém não cumpre os prazos estabelecidos.
Fatores de avaliação	Níveis de desempenho
Responsabilidade: Compromisso com as tarefas, com as metas estabelecidas pelo órgão ou entidade e com o bom conceito de administração pública do Estado.	a) <input type="checkbox"/> Conhece suas atribuições, executando suas atividades acima das expectativas, antecipando-se às solicitações. b) <input type="checkbox"/> Não cumpre adequadamente suas atribuições, necessitando de permanente orientação e controle. c) <input type="checkbox"/> Em algumas situações, demonstra pouca atenção em relação à execução das atribuições do seu cargo. d) <input type="checkbox"/> Executa adequadamente as suas atividades, de acordo com as metas estabelecidas para a unidade.

Zelo: Cuidado na manutenção e economia de materiais e patrimônio, colaboração na conservação e organização gerais da AL.	a) <input type="checkbox"/> É negligente e transgredir sempre as normas de conservação e utilização do bem público.
	b) <input type="checkbox"/> Não se preocupa em manter a organização do setor nem está atento às normas de conservação do material e do patrimônio.
	c) <input type="checkbox"/> Mantém o ambiente de trabalho organizado e colabora para a conservação do material e do patrimônio do setor.
	d) <input type="checkbox"/> É extremamente zeloso na manutenção da organização do bem público, além de sugerir e promover medidas de conservação.

Nome:	Matrícula:
Comentários do avaliado	
Assinatura	Data

Nome:	Matrícula:
Cargo / Função:	Lotação:
Comentários do avaliador	
Assinatura	Data

ANEXO II



BOLETIM DE AVALIAÇÃO

Itens de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Auferida	Observações (Comitê Superior de Avaliação)
ASSIDUIDADE	6		
PONTUALIDADE	6		
COOPERAÇÃO	9		
EFICIÊNCIA	5		
EFICÁCIA	5		
INICIATIVA	10		
LIDERANÇA	9		
PLANEJAMENTO	9		
DISCIPLINA	10		
PRODUTIVIDADE	9		
RESPONSABILIDADE	6		
ZELO	6		
..			

AVALIADOR – Chefia Imediata

Data: ___/___/___	Assinatura e carimbo:
-------------------	-----------------------

Chefia Mediata

Data: ___/___/___	Assinatura e carimbo:
-------------------	-----------------------

AVALIADO () Concordo () Não Concordo

Data: ___/___/___	Assinatura e carimbo:
-------------------	-----------------------

Diretor de Área

Data: ___/___/___	Assinatura e carimbo:
-------------------	-----------------------

Pontuação Auferida – N.º de Ausências x 0,5% = Nota

DIRHU

_____ - _____ X 0,5 % = _____	
-------------------------------	--

Avaliação Especial de Desempenho - AED
Tabela de Pontuação

FATORES	A	B	C	D
1 ASSIDUIDADE	6	5	4	3
2 PONTUALIDADE	6	4	5	3
3 COOPERAÇÃO	9	8	5	6
4 EFICIÊNCIA	5	4	3	2
5 EFICÁCIA	4	5	3	2
6 INICIATIVA	10	9	8	7
7 LIDERANÇA	5	6	8	9
8 PLANEJAMENTO	6	8	9	5
9 DISCIPLINA	10	9	7	6
10 PRODUTIVIDADE	9	8	5	6
11 RESPONSABILIDADE	6	3	4	5
12 ZELO	3	4	5	6

LEGENDA: ÓTIMO 79 a 90 BOM= 60 a 78 REGULAR 50 a 59 FRACO 1 a 49

PORTARIA N.º 060/2013 – P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Vilmar do Detran**, o servidor **Helder Santana Sampaio Júnior**, matrícula n.º 855426-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedido para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 488 – CSS, de 22 de março de 2013, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 061/2013 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Vilmar do Detran**, o servidor **João Kelson Borges**, matrícula n.º 90001963-8, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, cedido para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 489 - CSS, de 22 de março de 2013, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 062/2013 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete do Deputado **Carlão da Saneatins**, o servidor **José Carlos Domingos Ferreira**, matrícula n.º 705969-8, Assistente Administrativo, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, cedido para este Poder Legislativo, através do Ato n.º 490 – CSS, de 22 de março de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 63-A/2013 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012, e ainda com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/1993,

Considerando a CI n.º 007-A/COTREF, datada de 04 de março de 2013, a qual solicita a indicação de Curso de Pós-graduação

junto a Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG, bem como o Termo de Referência de n.º 001/2013, objetivando dar continuidade a capacitação de servidores desta Casa de Leis, na forma do documento de fls. 01 e 05/15 contidas no (Volume II) do processo de n.º 00098/2012, deste procedimento administrativo,

Considerando que há disponibilidade orçamentário – financeira, para atender esta despesa com capacitação de servidores desta Casa de Leis, demonstrado via DESPACHO N.º 19/2013, fls. 19 (Volume II), da Diretoria de Área Orçamentária e Financeira,

Considerando o disposto no Termo de Referência, fls. 23/28, da Diretoria de Recursos Humanos, que motiva a necessidade da contratação direta da “ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ADESG”, visando à capacitação de 10 (dez) servidores, pelas razões elencadas no mesmo, inclusive quanto ao preço,

Considerando o disposto no DESPACHO N.º 0010/2013, fls. 2728, dos autos, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade de capacitação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

Considerando ainda, o Parecer Jurídico n.º 048/2012–PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 32/33, ratificado às fls. 34, via DESPACHO/PGA/AL, do Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da instituição citada acima, para capacitação de servidores desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 25, II, C/C 13, da Lei Federal n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação com fundamento no artigo 35, II, C/C artigo 13, VI da Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em favor da “ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA - ADESG”, CNPJ n.º 97.437.040.0001-37, processo n.º 0098/2012, no valor total de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), visando à capacitação de 10 (dez) servidores desta Casa de Leis, no curso de pós-graduação Lato-Sensu, em Ciências Política e Estratégia - CEPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 064/2013 -P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor **Joaquim Carlos Parente Júnior**, Economista, matrícula n.º 867473-6, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, para considerá-lo lotado na Diretoria-Geral, com ônus para o órgão requisitante, de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2013, cedido a este Poder Legislativo através do Ato n.º 286 CSS, de 07 de janeiro de

2013, publicado no Diário Oficial nº 3.841, de 25 de março de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 065/2013 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Gabinete da Presidência o servidor **Douglas Ribeiro da Silva**, matrícula nº 3246, Motorista, integrante da Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, colocado à disposição para este Poder Legislativo através do Decreto nº 425/2013, de 21 de março de 2013, no período de 16 de março à 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 066/2013 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Paula Cristina Parreão Luz Moraes**, matrícula n.º 796, Consultor Legislativo – Relações Públicas, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 26/02/2013 a 24/08/2013, com base no despacho nº 3171/2013 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 0098/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 067/2013 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º

201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria do Nascimento Lustosa Barbosa**, matrícula n.º 50, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, no período de 18/01/2013 a 03/03/2013, com base no Despacho nº 2784/2013 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 10280/1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 068/2013 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2012 e com o disposto no Art. 103 da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Maurício Bonani**, matrícula n.º 775, Assistente Legislativo Especializado – OC, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir 1º de março de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

PORTARIA N.º 064/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, com base na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 213 - P, de 27 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do 3º Período da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório do servidor:

Nome	Matricula	Média
Cosmo Alves de Sousa e Silva	810	99,00

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 065/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Maria Rosanne Alves Miranda**, matrícula n.º 143, Assistente Legislativo - Administrativo, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 066/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **José Flávio da Costa Rodrigues Lino**, matrícula n.º 7990, Assessor Parlamentar, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 067/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Luciana Costa Santos**, matrícula n.º 24, Auxiliar Legislativo - SO, referente ao período aquisitivo de 01/04/2012 a 31/03/2013, de 17/06/2013 a 16/07/2013, para gozá-la no período de 02/05/2013 a 31/05/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 069/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **David Siffert Torres**, matrícula n.º 184, Consultor Legislativo - Economia, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 070/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Normanda Cortez da Silva**, matrícula n.º 9834, Assessor Parlamentar, por ocasião do aniversário no mês de abril de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 071/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Alcides Carneiro Lopes**, matrícula n.º 355, Auxiliar Legislativo - Segurança, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 072/2013 – DG,

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Hênio Moreira Gomes**, matrícula n.º 182, Assistente Legislativo - Administrativo, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 074/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Vânia Nascimento Moura Cruz**, matrícula n.º 281, Auxiliar Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/04/2012 a 31/03/2013, de 03/06/2013 a 02/07/2013, para gozá-la no período de 06/05/2013 a 04/06/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 075/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Samuel Henrique Gonçalves Silveira**, matrícula n.º 757, Assistente Legislativo Especializado - AE, referente ao período aquisitivo de 20/02/2012 a 19/02/2013, de 01/03/2013 a 30/03/2013, para gozá-la no período de 06/03/2013 a 04/04/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 076/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Rosilda Reis da Silva**, matrícula n.º 253, Assistente Legislativo – Telefonia, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 077/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Marina Silva de Moraes**, matrícula n.º 6449, Assessor Parlamentar, por ocasião do aniversário no mês de maio de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 078/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento à servidora **Clélia Maria**

Braga do Carmo, matrícula n.º 276, Procurador Jurídico, por ocasião do aniversário no mês de junho de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 079/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6.º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Antônio Lopes Braga Júnior**, matrícula n.º 142, Assistente Legislativo Especializado - TC, referente ao período aquisitivo de 01/04/2012 a 31/03/2013, de 01/04/2013 a 30/04/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 080/2013 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, com base na Resolução n.º 244, de 21 de dezembro de 2005 e em consonância com a Portaria n.º 213 - P, de 27 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados das Avaliações de Desempenho no Estágio Probatório do servidor:

Nome	Matricula	Média
Cosmo Alves de Sousa e Silva	810	99,00

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral

Processo n.º: 00103/2013

Interessado: Fundação Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Assunto: Constitui objeto do presente certame a aquisição de um conjunto de rádio-enlace em micro-ondas digital, padrão ISDBT, para interconexão do sinal de vídeo e áudio da TV Assembleia entre os estúdios de produção (localizados no prédio da Assembleia Legislativa, na Praça dos Girassóis) e o sítio da transmissão (prédio da TVE Tocantins).

Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

Nº 002/2013

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado,

RESOLVE:

1 – **ADJUDICAR** o objeto do certame em favor de:

HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A, CNPJ n.º 19.690.445/0001-79, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de abril de 2013.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA

Pregoeiro

Processo n.º: 00103/2013

Interessado: Fundação Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Assunto: Aquisição de um conjunto de rádio-enlace em micro-ondas digital, padrão ISDBT, para interconexão do sinal de vídeo e áudio da TV Assembleia entre os estúdios de produção (localizados no prédio da Assembleia Legislativa, na Praça dos Girassóis) e o sítio da transmissão (prédio da TVE Tocantins).

Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 002/2013

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento do Pregoeiro,

RESOLVE:

1 – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei n.º 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em favor de:

HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A, CNPJ nº 19.690.445/0001-79, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

À Diretoria-Geral desta Casa, para providências que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas, aos 09 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL Nº 001/2013

O Presidente do Conselho Deliberativo da 13.^a Diretoria da Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins - ASLETO-, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 50), **INSTALA o Processo Eleitoral** para a eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, com mandato de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2015.

O calendário eleitoral obedecerá aos seguintes prazos:

Procedimentos p/ eleição	Abril	Maio	Junho	Julho
Publicar o edital de instalação	08 a 12			
Elaborar o edital da eleição	15 a 30			
Registro de candidaturas		02 a 16		
Prazo para recurso		17 a 20		
Apreciação, julgamento e divulgação do recurso		21 a 24		
Convocação para eleição		27		
Eleição			03	
Prazo para recurso			04 a 05	
Apreciação, julgamento e divulgação do recurso			06 a 11	
Posse da Diretoria e Conselhos eleitos				01

Ficam nomeados os associados **CARLOS AUGUSTO CERQUEIRA MOREIRA** e **LEUSAMARIADA SILVABORGES** como membros da Comissão Eleitoral.

Palmas-TO, 08 de abril de 2013.

Benedito dos Santos Gonçalves
Presidente

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT
Amélio Cayres - PR
Carlão da Saneatins - PSDB - Suplente
Eduardo do Dertins - PPS
Eli Borges - PMDB
Freire Júnior - PSDB
Iderval Silva - PMDB
Jorge Frederico - PSD - Suplente
José Augusto - PMDB
José Bonifácio - PR
José Geraldo - PTB
Josi Nunes - PMDB
Luana Ribeiro - PR
Manoel Queiroz - PPS

Marcello Lelis - PV
Osires Damaso - DEM
Raimundo Moreira - PSDB - Licenciado
Raimundo Palito - PEN - Licenciado
Sandoval Cardoso - PSD
Sargento Aragão - PPS
Solange Duailibe - PT
Stalin Bucar - PR
Toinho Andrade - PSD
Vilmar do DETRAN - PMDB
Wanderlei Barbosa - PEN
Zé Roberto - PT

